



De: GABINETE DO PREFEITO

Enviado por: Osman de Castro Menezes (osman.menezes)

Para: Coordenação de Licitações e Contratos (Organograma)

Data: 25 de setembro de 2026 às 12:04

✓ Deferido



MUNICÍPIO DE PAINEIRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 62/2026/2026 - DISPENSA Nº 26/2026/2026

OBJETO: Contratação de oficineiro para execução da atividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, no âmbito do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando-se a necessidade de assegurar a continuidade das ações socioassistenciais, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o cumprimento de diretrizes do Sistema Único de assistência Social - SUAS.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira; das justificativas apresentadas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto à empresa **67.009.491 José Elias Ribeiro Filho**, CNPJ: **67.009.491/0001-02**, no valor de **R\$ R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais.)** e **HOMOLOGO** o resultado do processo em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I. Encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária;

II. Por fim, à Coordenação de Licitações e Contratos para divulgação e inserção do resultado do processo de contratação no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021).

Paineiras/MG, 25 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Documento assinado eletronicamente)

Osman de Castro Menezes
Prefeito Municipal